



A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA ACERCA DA PROSTITUIÇÃO - A POSTURA DO ESTADO BRASILEIRO FRENTE À ATIVIDADE DOS PROFISSIONAIS DO SEXO

AUTOR(ES): NAYARA KELLY SANTOS MENDES, ANA PAULA PIMENTA CORDEIRO

Objetivos: Analisar a legislação brasileira que trata da prostituição, bem como a postura do Brasil frente à regulamentação da atividade dos profissionais do sexo, verificando as diferentes concepções acerca do tema. Examinar os meios de efetivar os direitos dos prostitutos, no que concerne a dignidade da pessoa humana destes, através das possíveis ações estatais, ponderando as implicações destas na sociedade. Metodologia: Foi utilizado o método de abordagem indutivo, de modo que se partiu da averiguação de dados particulares, inferindo-se uma conclusão geral, deduzida dos pontos examinados. Resultados: Com base na pesquisa foi possível averiguar o modo como a atividade dos profissionais do sexo, por sua natureza, expõe valores coadunados à dignidade humana. As opiniões acerca do tema divergem, no entanto, é nítida e dominante a visão negativa que a sociedade brasileira tem acerca da prostituição. Os modelos legislativos existentes externam os preceitos morais estigmatizados e os projetos de lei que se propõem/propuseram a tratar do tema são insuficientemente aptos a regular matéria tão complexa. O país se declara abolicionista, e, conquanto admita a prostituição individual, proíbe o agenciamento dos prostitutos, embora não se empenhe a combatê-lo. A sociedade não é pacífica quanto à postura a se adotar acerca da prostituição e sua regulamentação, o que não justifica a inércia estatal e a esquiva quando do tratamento do tema. Conclusão: Apesar de ser moralmente condenada e contrária aos “bons costumes”, a prostituição está presente na sociedade desde seus primórdios, é prática que sempre existiu e se perpetua. A falta de regulamentação da atividade dos profissionais do sexo dá margem à exploração e marginalização destes, bem como à falta de fiscalização da atividade, o que afeta não só o segmento social a que pertence, mas toda a sociedade. Assim, a atuação do Estado se faz necessária. Deve este adotar uma posição que encontre respaldo no seio social, atendendo, concomitantemente, aos anseios dos profissionais do sexo, através de uma legislação que, de fato, represente as pretensões destes, considerando também, seus reflexos na sociedade.